PREFEITURA DE
MIGUELÓPOLIS

miguelopolis.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 22 de agosto de 2025 · Ano IX · Edição nº 1422

Publicação Oficial do Município de Miguelópolis, conforme Lei Municipal nº 3.622, de 2016



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA DE MIGUELÓPOLIS
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ/MF nº 45.353.307/0001-04
gabinete@miguelopolis.sp.gov.br

PORTARIA Nº 16.793 *de 22 de Agosto de 2025*

Dispõe sobre a readaptação funcional de servidor público municipal que especifica.

JULIO FERREIRA DO CARMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E,

CONSIDERANDO que a servidora pública **KELLY DE OLIVERA GUIMARÃES MENDONÇA**, passou por perícia médica oficial, a qual recomendou que sejam adaptadas as funções da servidora segundo o seu estado de saúde atual, conforme Laudo Médico;

RESOLVE:

Art. 1º. De acordo com as previsões estatutárias, fica ratificada a **READAPTAÇÃO** da servidora **KELLY DE OLIVERA GUIMARÃES MENDONÇA** que passa a desempenhar suas funções dentro dos limites de sua condição física, prevista no Laudo Médico, ante a possibilidade, com alteração de local para as funções administrativas na Emeb Professora Maura Thereza Barbosa de Moura; sem implicar em alteração na jornada de trabalho.

Parágrafo único. não havendo prazo fixado no Laudo Médico, a servidora deverá ser reavaliada no prazo de 06 (seis) meses contados desta portaria.

Art. 2º. A readaptação poderá ser interrompida a qualquer tempo após nova reavaliação pericial, a pedido do servidor ou da Chefia Imediata, quando houver melhora no estado contatado no Laudo Médico ou houver alteração do local de trabalho, tudo mediante perícia médica.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do requerimento administrativo, revogando disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 22 de agosto de 2025.

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2025.08.22 18:00:12 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO

Prefeito Municipal

Portaria publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura de Miguelópolis, Estado de São Paulo, na data supra. ***DIR. DE PLAN. E ADMINISTRAÇÃO Willian Alves***

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/21, ADJUDICAR o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 030/2025**, tipo menor preço unitário, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA E LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA, PARA PERIODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, e HOMOLOGAR o presente certame para o Licitante: **RX SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob nº 57.627.889/0001-59.** Itens e valor unitário: Item nº 01, valor unitário de R$70,00 (setenta reais), Item nº 02, valor unitário de R$45,00 (quarenta e cinco reais), Item nº 03, valor unitário de R$110,00 (cento e dez reais), Item nº 04, valor unitário de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais), Item nº 05, valor unitário de R$0,42 (quarenta e dois centavos). Objetos do Pregão Eletrônico nº 030/2025, perfazendo o valor total de R$37.575,00 (trinta e sete mil, quinhentos e setenta e cinco reais). Fica o licitante vencedor devidamente intimado, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis assine a respectiva Ata de Registro de Preços, contados da publicação deste Edital. Miguelópolis/SP, 22 de agosto de 2025. JÚLIO FERREIRA DO CARMO. Prefeito Municipal.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELOPOLIS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2015
EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/15 - CONTRATANTE: PMMIGUELOPOLIS; CONTRATADO: João Tadeu Jorge, CPF nº ***991878**; OBJETO: Locação de imóvel. VALOR DO ADITIVO: R$24.498,24. VIGÊNCIA: 17/08/25 à 16/08/26. Miguelópolis, 22 de agosto de 2025. JULIO FERREIRA DO CARMO. Prefeito Municipal.

.....

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS faz público que se encontra aberto o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO EVENTUAL E PARCELADO DE PAPEL SULFITE A4 BRANCO E COLORIDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DAS UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS/SP.** Data/hora de Abertura da Sessão Pública: **27/06/2025** às **13h30min**, por meio da *internet*, através do site: http://177.10.16.54:8079/COMPRASEDITAL/, na forma **ELETRÔNICA**, onde ocorrerá o processamento do certame. A data de início do prazo para o envio da proposta eletrônica será no dia 16/06/2025 às 00h01min. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao02@miguelopolis.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R$ 20,00 e/ou na internet através do site: www.miguelopolis.sp.gov.br, a partir do dia 16/06/2025. Miguelópolis-SP, 11 de junho de 2025. JÚLIO FERREIRA DO CARMO – Prefeito Municipal.

.....

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

Prefeitura Municipal de Miguelópolis
CNPJ 45.353.307/0001-04
Praça Vovó Mariquinha n.º 100 - Centro - Cep: 14.530-000 - Miguelópolis-SP
Caixa Postal 44 - Fone: (16) 3835-6600- Fax: (16) 3835-6610
e-mail: secretaria@miguelopolis.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Miguelópolis

Extrato de elaboração de Termo deColaboraçãonº. 13/25
Dispensa de Chamamento nº.13/25 (Terc. Set.)

Termo de Colaboração nº 13/25, objeto: Custeio das ações e serviços públicos de saúde por meio da transferência fundo a fundo, para incentivos da média e alta complexidade em saúde, Portaria GM/MS n° 7.509, de 8 de julho de 2025, visando manter o funcionamento do atendimento essencial a saúde pública do Município de Miguelópolis, conforme Plano de Trabalho, Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais);CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, CONTRATADO: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MIGUELÓPOLIS. Data de assinatura: 22 de agosto de 2025; VIGÊNCIA: até 31/12/2025; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 13.019 de 31/07/2014 – alterada pela Lei 13.204/2015 – regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.154 de 19 de dezembro de 2016.

Miguelópolis-SP, 22 de agosto de 2025.

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2025.08.22 11:11:10 -03'00'

Julio Ferreira do Carmo

Prefeito Municipal.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Ato de Abertura

I.P.S.P.M.M. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS
CNPJ nº 06.082.303/0001-87

PORTARIA Nº. 03/2025 – CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS - IPSPMM, NO USO DE SUAS ATRBUIÇÕES,

RESOLVE:

Art. 1º. Considerando que a Portaria de Convocação nº. 02/2025 do IPSPMM venceu no dia 22/08/2025, sem a apresentação pelo convocado IAN SOPRANI TOLEDO MOREIRA dos documentos necessários, bem como pela Declaração de desistência à vaga apresentada pelo mesmo, declaro vago o cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Miguelópolis, 18 de agosto de 2.025.

ALESSANDRO BARBARO BARBOSA:27775596864

Assinado de forma digital por ALESSANDRO BARBARO BARBOSA:27775596864
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=15469021000128, ou=presencial, cn=ALESSANDRO BARBARO BARBOSA:27775596864
Dados: 2025.08.22 12:37:04 -03'00'

Alessandro Bárbaro Barbosa
Diretor-Presidente

Av. Rodolfo Jorge nº 630 – Centro – Miguelópolis/SP - CEP. 14.530-000 - Fone: 16.3835-5055
e-mail: institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br

I.P.S.P.M.M. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS
CNPJ nº 06.082.303/0001-87

PORTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº. 04/2025 – CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS - IPSPMM, NO USO DE SUAS ATRBUIÇÕES,

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar o candidato abaixo no respectivo cargo, em virtude de aprovação em Concurso Público, objeto do Edital 001/2024, com o resultado homologado por meio do Edital, publicado no Diário Oficial do Município de Miguelópolis, edição do dia 27 de dezembro de 2024, o seguinte candidato habilitado, pela ordem de classificação:

Nome	Colocação	Cargo
TAFFAREL PEREIRA MARQUES	3º	Agente Adm. Recursos Humanos e Previdência

Art. 2º. A posse do candidato acima nomeado, atendida as exigências legais, deverá ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias, contados da publicação da portaria de nomeação, prorrogável por igual período, a critério da autoridade competente.

Para a nomeação e a respectiva posse no cargo público, deverá o candidato apresentar toda a documentação abaixo relacionada presencialmente **no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis,** na sede do IPSPMM das 09:00h às 15:00h, para análises e conferências sob pena de ser tornada sem efeito sua convocação e ter perdido seu direito ao cargo para o qual foi convocado, na sede do IPSPMM, Avenida Rodolfo Jorge, nº. 630, Centro, Miguelópolis/SP, Cep. 14.530-000.

CÓPIAS LEGÍVEIS e Originais para conferência:
1) CPF – mediante consulta de qualificação cadastral, através do link: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml
2) RG;
3) Certidão de Nascimento ou Casamento (com 90 dias de emissão);
4) CTPS (física ou digital) – Cópia Integral.
5) PIS/PASEP;
6) Certificado de alistamento militar ou reservista, para homens entre 18 e 45 anos;
7) Cópia da CNH (obrigatório cargo motorista);
8) Título Eleitor;
9) Certidão de quitação eleitoral;
10) Comprovante de residência;
11) Certidão de nascimento dos filhos até 21 anos;
12) CPF dos filhos até 21 anos;
13) Carteira de vacinação para filhos até 07 anos;
14) Comprovante de escolaridade autenticado -Histórico Escolar e Diploma;
15) Registro Profissional emitido pelo órgão de classe válido.

Av. Rodolfo Jorge nº 630 – Centro – Miguelópolis/SP - CEP. 14.530-000 - Fone: 16.3835-5055
e-mail: institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br

ORIGINAIS:
1) Declaração de bens ou cópia da última declaração de imposto de renda;
2) 1 foto 3x4;
3) Antecedentes Criminais Federal e Estadual;
4) Declaração de acúmulo ou não acúmulo de cargos públicos;
5) Comprovante de frequência escolar dos filhos maiores de sete anos para o caso de salário família;
6) Termo de Responsabilidade de Salário Família;
7) Se tiver dependente de IRRF preencher documento requerendo a inclusão do Dependente;
8) Atestado de Saúde Ocupacional de Exame Admissional.

§ 2º A não apresentação de qualquer dos documentos indicados no parágrafo 1º, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito de nomeação no cargo para qual o candidato foi habilitado, tornando sem efeito sua nomeação.

§ 3º. A posse dos candidatos nomeados para cargos de nível superior, cujo exercício da profissão é condicionado por lei à inscrição em entidade de classe, fica vinculada à comprovação do respectivo registro no órgão competente e do pagamento da última anuidade, no mesmo prazo estabelecido no Artigo 2º, sob pena de ser-lhe negada a posse e tornada sem efeito sua nomeação.

Art. 3º. Os candidatos deverão submeter-se a exame médico admissional, nos termos do Edital, agendando com antecedência junto ao Instituto de Previdência dos Servidores de Miguelópolis, ou caso queira realização de perícia médica com médico particular com encargos pelo convocado(a), sob pena de ser-lhe negada a posse e tornada sem efeito sua nomeação.

Art.4º. Os candidatos deverão imprimir e preencher a próprio punho o requerimento em anexo e realizar checklist dos documentos no momento de apresentação junto ao IPSPMM.

Art. 5º. A ausência de candidato convocado ou a não apresentação de toda a documentação exigida até a data limite implicará na perda do direito à nomeação e renúncia à vaga.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Miguelópolis, 22 de agosto de 2.025.

ALESSANDRO BARBARO BARBOSA:27775596864

Assinado de forma digital por ALESSANDRO BARBARO BARBOSA:27775596864
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=15469021000128, ou=presencial, cn=ALESSANDRO BARBARO BARBOSA:27775596864
Dados: 2025.08.22 14:03:42 -03'00'

Alessandro Bárbaro Barbosa
Diretor-Presidente

I.P.S.P.M.M. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS
CNPJ nº 06.082.303/0001-87

Ilustre Diretor-Presidente do IPSPMM

_____, RG nº _____,
Nome Carteira de Identidade

CPF/MF nº _____, na presença de Vossa Senhoria apresentar documentos abaixo elencados e requerer a posse no cargo de _____

_____.
Cargo

CÓPIAS LEGÍVEIS e Originais para conferência:
( ) CPF – mediante consulta de qualificação cadastral, através do link: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml
( ) RG;
( ) Certidão de Nascimento ou Casamento (com 90 dias de emissão);
( ) CTPS (física ou digital) – Cópia Integral.
( ) PIS/PASEP;
( ) Certificado de alistamento militar ou reservista, para homens entre 18 e 45 anos;
( ) Cópia da CNH (obrigatório cargo motorista);
( ) Título Eleitor;
( ) Certidão de quitação eleitoral;
( ) Comprovante de residência;
( ) Certidão de nascimento dos filhos até 21 anos;
( ) CPF dos filhos até 21 anos;
( ) Carteira de vacinação para filhos até 07 anos;
( ) Comprovante de escolaridade autenticado -Histórico Escolar e Diploma;
( ) Registro Profissional emitido pelo órgão de classe válido.

Av. Rodolfo Jorge nº 630 – Centro – Miguelópolis/SP - CEP. 14.530-000 - Fone: 16.3835-5055
e-mail: institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br

I.P.S.P.M.M. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS
CNPJ nº 06.082.303/0001-87

ORIGINAIS:
( ) Declaração de bens ou cópia da última declaração de imposto de renda;
( ) 1 foto 3x4;
( ) Antecedentes Criminais Federal e Estadual;
( ) Declaração de acúmulo ou não acúmulo de cargos públicos;
( ) Comprovante de frequência escolar dos filhos maiores de sete anos para o caso de salário família;
( ) Termo de Responsabilidade de Salário Família;
( ) Se tiver dependente de IRRF preencher documento requerendo a inclusão do Dependente;
( ) Atestado de Saúde Ocupacional de Exame Admissional.

_____, _____ de _____ de 2.025.

_____
Assinatura

Av. Rodolfo Jorge nº 630 – Centro – Miguelópolis/SP - CEP. 14.530-000 - Fone: 16.3835-5055
e-mail: institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br